CNM: 019358.2.0022174-72

IMÓVEL: UM APARTAMENTO N° 104, Tipo 1, do 1° Pavimento do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA II", tipo "RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", com área privativa real de 60,76m², área privativa construção de 61,0075m², área de uso comum real de 49,1560m², área de uso comum de construção de 15,8903 m², área total real de 109,9160m², área total construção de 76,8978 m², com direito a vaga de garagem n° 4, fração ideal 0,033995609 do TERRENO situado do lugar CABECEIRA DA ROÇA, distrito sede da Comarca de Aquiraz - CE, denominado PLANALTO NOVA AQUIRAZ, constituído pelos lotes 09, 10, 27 e 28 da quadra "C", localizados do lado par da Rua "B", distando 71,00m (setenta e um metros) no sentido Leste/Oeste para a CE 04, Aquiraz - Cascavel, de forma irregular, medindo 24,00m de frente por 66,00m de fundos, perfazendo uma área de 1.561,48m2, extremando: ao **NORTE** (frente), com o leito da dita Rua "B"; ao **SUL** (fundos), com o leito da Rua "C"; ao **NASCENTE** (lado direito), com os lotes de n°s 11 e 26 da mesma quadra, de propriedade da vendedora CIA - Corretores Imobiliários Associados Ltda; ao **POENTE** (lado esquerdo), com os lotes n°s 08 e 29 da mesma quadra de propriedade da dita vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob o n° 109402. PROPRIETÁRIA - ENSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.886.463/0001-81, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, n° 1400, Sala 205, bairro Centro, em Fortaleza - Ceará. **TÍTULO** AQUISITIVO - Havido em maior porção, nos termos do R-3, R-4 e Av-6 na matricula n° 7915, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:
==========

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-1-22174 de 30 de dezembro de 2013

Procedo esta averbação para constar que, a Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 1668, às fls 1541, do livro 03 Auxiliar, deste Cartório.

O OFICIAL:
==========

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-2-22174 de 30 de dezembro de 2013

Procedo esta averbação visto o disposto no § 5° do art 32 da Lei Federal n° 4591/64, para constar que, por ocasião do registro da incorporação do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA II", tipo "RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", foi apresentada certidão positiva de ônus em nome da ENSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a qual encontra-se discriminada conforme Av-5 na matrícula n° 7915, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:
==========

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-3-22174 de 30 de dezembro de 2013

Procedo esta averbação para constar que, a presente matricula foi aberta atendendo o requerimento, datado de 06 de dezembro de 2013, prenotado em

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.

Matrícula **00022174** | Ficha 00001-V | Livro 2 - **02** | Folha **001V**

10 de dezembro de 2013, sob o nº 38579, livro 1-H, a mim dirigido pela proprietária ENSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já acima qualificada.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-4-22174 de 05 de agosto de 2014

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 22 de julho de 2014, sob o nº 39804 no livro 1-H, a mim dirigido pela ENSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já acima qualificada, datado de 16 de julho de 2014, acompanhado da Certidão nº 0020140103, expedida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz e demais documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que, o empreendimento denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA II", encontra-se situado à Rua B, nº 94, Planalto Nova Aquiraz, Aquiraz - Ceará.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matriculas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 24 / 08 / 2015.

Adriano Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

CNM: 019356. 2, 00 42174-72

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.

SN10241

Matrícula 00022174 Ficha 00002 | Livro 2 - 2 | Folha

CNM: 019356.2.0022174-72

R-5-22174 de 24 de agosto de 2015

Nos termos do Contrato nº 8.4444.0984678-4 emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos sete (07) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), prenotado em 17 de agosto de 2015, sob o nº 42039, no livro 1-H, a proprietária ENSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já acima qualificada, vendeu o imóvel de que trata a presente matricula a ARMANDO DOS SANTOS DICKSON JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 06/01/1988, gerente, portador de carteira de identidade nº 4925847, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PA em 27/11/2001 e do CPF 970.793.082-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge PATRICIA MILEO TELES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/03/1987, do lar, portadora de carteira de identidade nº 2001002322632, expedida por Secretaria de Segurança Pública-CE em 27/09/2001 e do CPF 016.736.833-80, residentes e domiciliados à Rua José Bonfim Junior, 1458, Cs 7, Lagoa Redonda em Fortaleza - Ceará, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pela importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), da qual foi dada plena e geral quitação, sendo: R$ 19.887,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais) pagos com recursos próprios; R$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais) na forma de desconto pelo FGTS / União (complemento); e, R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), mediante financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal.

O OFICIAL: Sleione Martins Florencio

R-6-22174 de 24 de agosto de 2015

Nos termos do referido Instrumento que alude o R-5 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, ARMANDO DOS SANTOS DICKSON JUNIOR, e seu cônjuge PATRICIA MILEO TELES PEREIRA, já acima qualificados, cujo valor do débito é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser reposto em trezentos e sessenta (360) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 6,00% ao ano, e taxa efetiva de 6,1678% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo R$ 509,83 (quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos), com vencimento para 07/09/2015. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores / fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação aos devedores fiduciantes, e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

O OFICIAL: Sleione Martins Florencio

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.

CNM: 019356.2.0022174-72

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 14/06/2022.

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.

Av. 07/22174 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **24/02/2022** sob o nº **57941** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 125 de 10/12/2021, ambos do CNJ). Procede-se a esta averbação, em atendimento ao Ofício nº 231969 / 2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado em 08 de fevereiro de 2022, emitido pela Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificada, arquivado em cartório, pelo qual foi solicitado a intimação dos devedores fiduciantes **ARMANDO DOS SANTOS DICKSON JUNIOR** e seu cônjuge **PATRICIA MILEO TELES PEREIRA**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9514/97, uma vez que, procedidas as devidas diligências no endereço, Rua B, nº 94, apto 104, Planalto do Sol, Aquiraz-CE, em data de 18/05/2022 os destinatários tomaram ciência da intimação, exarando seus cientes na 2ª Via, conforme certidão emitida pelo 3º Ofício de RTD desta comarca, registradas sob os nºs de ordem 013453 e 013454, entretanto, decorrido o prazo legal, os devedores não compareceram a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 14 de junho de 2022. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 08/22174 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **14/12/2022** sob o nº **60306**. Procede-se a esta averbação, atendendo ao Ofício nº **328274/2022** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, enviado através do **E-Intimação Pedido nº 328274**, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, pelo qual foi solicitada a intimação aos Devedores Fiduciantes **ARMANDO DOS SANTOS DICKSON JUNIOR** e seu cônjuge **PATRICIA MILEO TELES PEREIRA**, nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei Federal 9.514/1997, Arts. 822-E, § 1º, e 822-I do Provimento nº 06/2016 da CGJ/CE. Procedidas as devidas diligências no **endereço:** Rua José Cavalcante Sobrinho, nº 120, Apto. 107, BL. 09, Messejana, Fortaleza - Ceará, os devedores **foram INTIMADOS PESSOALMENTE em 11/05/2023**, conforme Certidões de Intimação, registradas em RTD sob os nºs **769839 e 769838**, pelo Cartório Morais Correia, 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza - Ceará. Porém, decorrido o prazo legal, os devedores não compareceram a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 14 de julho de 2023. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////////////////////////

Hermenegildo Florêncio Mileo Teles
Substituto Respondendo pelo Exp.

Av. 09/22174 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **19/12/2023** sob o nº **63722**. Procede-se a esta averbação, atendendo ao Ofício nº 438078/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, enviado através do **E-Intimação Pedido nº 438078**, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, através do qual foi solicitada a intimação aos Devedores Fiduciantes **ARMANDO DOS SANTOS DICKSON JUNIOR** e seu cônjuge **PATRICIA MILEO TELES PEREIRA**, nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei Federal 9.514/1997, e Artigos 1658 e 1661 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE. Procedidas as devidas diligências nos **endereços:** Rua B, nº 94, Apto. 104, Planalto Novo Aquiraz, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, no dia 01/02/2024, às 10:00h, e na Rua Cinco, nº 78, Loteamento Planalto do Sol, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, no dia 27/02/2024, às 14:30h, 28/02/2024, às 16:45h, e 29/02/2024, às 08:35h, conforme Certidões de Intimação, expedidas por este Cartório, vinculadas aos RTD nºs 28947 e 28949, respectivamente, foi certificado que ambos encontravam-se em **LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL**; e na Rua José Bomfim, nº 1458,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.

Casa 7, Bairro Lagoa Redonda, Fortaleza - Ceará, CEP 60.000-000, no dia 25/03/2024, às 13:54h, e na Rua A, Lot. Portal de Iracema, 630, Ancuri, Fortaleza - Ceará, no dia 13/04/2024, às 10:11h, conforme Certidões de Intimação, expedidas pelo Cartório Morais Correia, 2° RTDPJ de Fortaleza - Ceará, vinculadas aos RTD n°s 776430 e 776431, respectivamente, foi certificado que ambos encontravam-se em **LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL**, razão pela qual foi expedido **EDITAL** para fins do disposto no § 4° do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, publicado nos dias **25, 26 e 27 de Junho de 2024**, no endereço eletrônico **www.cartoriosceara.org.br**, entretanto, decorrido o prazo legal, o devedor fiduciante não compareceu a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 15 de julho de 2024. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula em nome do(a)(s) Credor(a)(e)(s) Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificado(a)(s), devendo o(a)(s) mesmo(a)(s) promover(em) os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997. AQUIRAZ, 05 de outubro de 2026. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. //// Hermenegildo Florêncio Marques Batista Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 12/22174 - CERTIDÕES FISCAIS E ITBI - Prenotado em **15/09/2026** sob o nº **73808**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a **Av-11**, foram apresentadas e ficam arquivadas neste Registro Imobiliário, a **CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU** nº 0000012579, emitida em 15 de Setembro de 2026; e **GUIA DE ITBI** nº 2022002366, emitida em 25 de Outubro de 2022, paga no valor de R$ 2.689,82, 2% sobre a avaliação de R$ 134.490,80, conforme DAM nº 5787398 em 25/10/2022, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260915000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.812,94 - FERMOJU: R$ 208,37 - Selos: R$ 90,50 - FAADEP: R$ 190,63 - FRMMP: R$ 190,63 - Selos Aplicados: ACK248778-K9W9 - Tipo 13; ACK093014-H5U9 - Tipo 12; ACK289804-K9S9 - Tipo 04. AQUIRAZ, 05 de outubro de 2026. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //// Hermenegildo Florêncio Marques Batista Substituto Respondendo pelo Titular

Cartório Florêncio - Aquiraz - CE
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matricula de nº 22174 (CNM 019356.2.0022174-72), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1° da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4° do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7°, §2° da Resolução do Órgão Especial de n° 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

AQUIRAZ, 09 de outubro de 2026 as 07:41.

Assinado digitalmente
OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20260915000013
Total de Emolumentos: R$ 3.812,94
Total FERMOJU: R$ 208,37
Total FRMMP: R$ 190,63
Total FAADEP: R$ 190,63
Total Selos: R$ 90,50
Valor Total: R$ 4.493,07

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 134.490,80(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (4) 007013 / (1) 007018
(1) 007020 / (1) 007025

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04	Selo Tipo 12	Selo Tipo 13
Nº ACK289804-K9S9	Nº ACK093014-H5U9	Nº ACK248778-K9W9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Willame Tavares Ferreira (CPF ***.503.293-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/82HF9-YMTJ7-2M9MZ-8PNX8.